



Conselheiro Lafaiete, 28 de outubro de 2019.

EXPEDIENTE

29 OUT. 2019

Ofício nº 769/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento


Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 159/2019, conforme consta do Ofício nº 985/2019/GAB/SMS/PMCL, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

PIP


Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

-28-Out-2019-14:59-030318-1/2

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-116

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



M U N I C Í P I O

Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete da Secretária



OFÍCIO Nº 985/2019/GAB/SMS/PMCL


Conselheiro Lafaiete, 22 de outubro de 2019.

REF.: Resposta ao Ofício nº 679/2019/OGM/PMCL, de 23/09/2019, Requerimento nº 159/2019m de 03/09/2019, de autoria do Vereador Alan Teixeira de Carvalho em que requer “...*informe plano de ação/prevenção e quais os meios de comunicação podem ser utilizados pela população para comunicar sobre casos de infestação de pombos em espaços e áreas do nosso Município...*”

Senhor

Em resposta ao Ofício nº 679/2019/OGM/PMCL, de 23/09/2019, Requerimento nº 159/2019, de 03/09/2019, de autoria do Vereador Alan Teixeira de Carvalho em que requer “...*informe plano de ação/prevenção e quais os meios de comunicação podem ser utilizados pela população para comunicar sobre casos de infestação de pombos em espaços e áreas do nosso Município...*”, esta Secretaria de manifesta por meio do Memorando nº 24/2019/VS/SMS/PMCL, de 17/10/2019, da Gerência de Vigilância Ambiental.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Ouvidor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-026



MEMORANDO Nº 24/2019/VS/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 17 de Outubro de 2019.

REF.: Resposta à Solicitação ao Ofício nº
067/2019/OGM/PMCL.

Assunto: Requerimento nº 159/2019055/2019.

À Secretária Municipal de Saúde
Senhora Rita de Kássia Melo,

Em conformidade Resposta à Solicitação ao Ofício nº
067/2019/OGM/PMCL.

Assunto: - Requerimento nº 159/2019055/2019, seguem
orientações desta Gerência.

Os pombos tem sido um dos maiores problemas de alta
concentração populacional, tanto por sua presença física em praças,
residências, parques e escolas como pelo incômodo e o risco de doenças e
parasitos veiculados por fezes e ninhos.

Para a prevenção eficaz de enfermidades e o surgimento de
políticas públicas, a educação em saúde é um dos pilares mais importantes
na solução dessas questões, visando à conscientizar a população a respeito
do risco de doenças zoonóticas.

Um programa de educação permanente a comunidade local, é
fundamental para o sucesso da ação. A população deve ser esclarecida
sobre os principais aspectos de vida dos pombos e suas implicações à saúde
pública. Os vendedores de alimentos, bem como a população, devem ser
orientados a não fornecer alimentação para este fim. Além de armazenarem
seus lixos corretamente e só retirarem de suas residências e setores
públicos, no horário adequado da passagem de recolhimento. Salientamos
que escolas, Estação Rodoviária, Praças, também devem ser limpas
constantemente.





Medidas punitivas como multas também podem ser utilizadas, por meio da elaboração de leis municipais. Várias cidades de todo mundo tem legislação específica com aplicação de multa para quem alimenta pombos, no Brasil, ficam facultados aos órgãos de segurança pública- Polícia Militar, Policia Ambiental, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, o manejo e o controle da fauna cinantrópica nociva, sempre que representar risco à população.

Alguns trabalhos realizados no Brasil, apontam que apenas a supressão da fonte de alimentação alternativa, tem resultados significativos na diminuição do contingente de aves em um curto espaço de tempo.

Os pombos são potenciais fontes de zoonoses importantes para a saúde pública. Dentre as possíveis doenças que podem transmitir estão: criptococose, histoplasmose, ornitose, salmonelose, além de seus ninhos e penas abrigarem piolhos, ácaros, percevejos e carrapatos. A principal fonte de infecção é o acúmulo de fezes secas contaminadas, que por meio de aerossóis podem ser inalados por pessoas, gerando enfermidades.

Existe uma variedade de medidas de controle populacional de pombos, porém é importante ressaltar que essas ações não devem visar a eliminação total dessa espécie, mas sim um equilíbrio entre ambiente urbano e animal.

Controle e bem estar: o bem-estar de animais fora do seu habitat natural pode ser definido como o menor esforço necessário para se adaptarem, da melhor forma possível, ao ambiente. Além de ser uma medida ineficiente – uma vez que, se mantida a capacidade de suporte de alimento no ambiente, pombos de outras regiões irão repovoar a área – o extermínio de pombos podem ser mal vistos pela população. Dessa forma, medidas como: a redução da alimentação, associada à educação da população, telas nos forros dos telhados e a limpeza do local com grande população de pombos, são eficazes. Quando à limpeza dos dejetos, recomenda-se nunca varrer fezes secas, sempre umidificá-las para proceder à sua retirada, evitando a contaminação.

Estas medidas descritas seriam mais eficientes, rápidas de menor impacto.

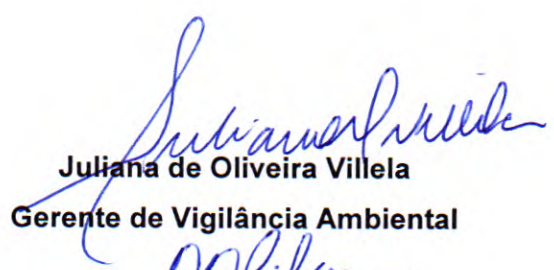
No caso de grande ocorrência de pombos, o Centro de Zoonoses orienta a contratação de empresas especializadas para limpeza de toda área do telhado (no caso de ocorrência de grande número de animais nestes

locais), colocação de telas e aplicação de repelente (repelente para pombos, afasta os pombos por contato da ave com o produto e é totalmente atóxico. Deve ser aplicado nos locais de pouso, normalmente beirais, deixando 3mm de espessura por 3 cm de largura).

É de suma importância para a saúde humana, controlar a população desses animais na comunidade, fazendo com que os pombos procurem locais mais adequados para viver, com alimentação correta e longe dos perigos das cidades. Um pombo na cidade pode viver em média 4 anos enquanto em seu ambiente natural, pode viver até 15 anos.

Ressalta-se que o Setor de Zoonoses está à disposição para orientação do serviço e para instruir sobre o manejo dos ninhos eventualmente retirados.

Atenciosamente,



Juliana de Oliveira Villela

Gerente de Vigilância Ambiental



Diogo Dias Silva

Diretor de Vigilância em Saúde

À Secretária Municipal de Saúde

ILm. Rita de Kássia da Silva Melo Santos

Praça Barão de Queluz, s/nº, Centro – Edifício Dr. Dimas Pena

Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-041